## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025.

(Da Deputada Cristiane Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos dos embargos ambientais, entraves fundiários e notificações administrativas que afetam produtores rurais da Amazônia Legal, com foco nas recentes autuações do IBAMA em Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater os efeitos das notificações ambientais expedidas por edital, os embargos administrativos e os entraves fundiários que vêm comprometendo a produção agropecuária na Amazônia Legal, especialmente no Estado de Rondônia.

A urgência da audiência justifica-se diante das mais de 800 notificações expedidas pelo IBAMA no início de maio de 2025 contra produtores rurais do município de Porto Velho (RO), determinando a imediata retirada de animais domésticos e exóticos das áreas embargadas e proibindo, em até 30 dias, qualquer atividade agrossilvopastoril sob pena de fiscalização e aplicação das sanções previstas no Decreto nº 6.514/2008. Caso não haja o cumprimento integral da notificação no prazo estabelecido, os produtores poderão ser responsabilizados administrativamente com aplicação de multas, impedimento do uso da terra, bloqueio de atividades produtivas e outras penalidades severas que comprometem a subsistência das famílias, a comercialização de gado e a sustentabilidade econômica da região.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- a. Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária;
- b. Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- c. Rodrigo Agostinho, presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- d. César Aldrighi, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
  INCRA;
- e. Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- f. Representante da Frente Parlamentar da Agropecuária FPA





- g. Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia (FAPERON);
- h. Representante da Associação Rural Mista de Extrema ARME
- Representantes de produtores rurais de Vista Alegre do Abunã e do município de Porto Velho;
- j. Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia SEDAM-RO

Sala das Sessões, em de de 2025

## **Cristiane Lopes**

Deputada Federal – UNIÃO BRASIL/RO

## **JUSTIFICATIVA**

A presente audiência pública se justifica pela urgência de debater os impactos gerados por atos administrativos e judiciais que têm afetado severamente a produção agropecuária, a segurança jurídica e a dignidade de produtores rurais da Amazônia Legal, em especial no Estado de Rondônia.

A urgência da audiência justifica-se diante das mais de 800 notificações expedidas pelo IBAMA no início de maio de 2025 contra produtores rurais do município de Porto Velho (RO), determinando a imediata retirada de animais domésticos e exóticos das áreas embargadas e proibindo, em até 30 dias, qualquer atividade agrossilvopastoril sob pena de fiscalização e aplicação das sanções previstas no Decreto nº 6.514/2008.

A ausência de notificação pessoal, a desconsideração da realidade fundiária da região e o uso de medidas coletivas, sem a devida individualização das condutas, violam os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da boa-fé administrativa. Em muitos casos, os produtores sequer têm acesso adequado à internet ou meios de comunicação para tomar conhecimento da medida dentro do prazo estipulado.

As consequências práticas para os agricultores, caso não cumpram a exigência de desocupação em 30 dias, incluem a aplicação de multas, apreensão de animais, equipamentos e





presentação: 19/05/2025 10:53:16.510 - CAP

bens, interdição compulsória das atividades, bloqueio de CPF, perda de acesso ao crédito rural e impossibilidade de comercializar sua produção, conforme previsto no Decreto nº 6.514/2008. Tal cenário representa grave ameaça à subsistência de centenas de famílias, ao desenvolvimento da cadeia produtiva e à estabilidade socioeconômica regional.

A esse quadro se soma o ambiente de insegurança jurídica gerado pela complexidade fundiária da Região Norte, com sobreposições de Cadastro Ambiental Rural (CAR), ausência de titulação definitiva, pendências de regularização fundiária e unidades de conservação ainda não implementadas.

Nesse contexto, os produtores rurais da região têm apresentado reivindicações estruturadas, que demandam análise técnica e legislativa urgente, entre as quais:

- a) A revisão do Código Florestal Brasileiro, de forma a adequar suas exigências à realidade produtiva e socioeconômica da Região Norte;
- b) A suspensão de ações do IBAMA que resultem em confisco de produções agropecuárias, gado, madeira, máquinas, bem como a interdição de benfeitorias, currais e residências de produtores sem o devido processo legal;
- c) A anistia de multas e a suspensão de embargos automáticos promovidos por IBAMA, ICMBio e SEDAM, os quais têm inviabilizado a produção rural de pequenos, médios e grandes produtores;
- d) A ampliação da área livre para produção na Região Norte, com a adoção de modelo que reduza a reserva legal obrigatória para até 20% das propriedades, especialmente em áreas com aptidão agrícola comprovada, respeitando a vocação econômica de cada módulo fiscal;
- e) A destinação legal de máquinas, equipamentos e madeiras apreendidas pelo IBAMA para uso da Prefeitura de Porto Velho ou dos próprios produtores, sob condição de fiéis depositários;
- f) A suspensão dos efeitos de registros do Banco Central que impeçam produtores multados ou embargados de acessar crédito ou manter suas atividades, muitas vezes com bloqueio automático e integral de saldos bancários.

A audiência pública proposta visa reunir representantes de órgãos federais e estaduais, do setor produtivo e especialistas jurídicos, a fim de construir soluções legislativas e administrativas que resgatem a legalidade, promovam o equilíbrio entre preservação ambiental e produção rural sustentável, e fortaleçam o pacto federativo, respeitando a realidade socioeconômica do campo amazônico.





Diante da crescente mobilização da sociedade civil e da gravidade das consequências apontadas, é papel desta Comissão acolher essas demandas, ouvir os envolvidos e viabilizar respostas institucionais concretas para garantir a regularização, a produção e a conservação ambiental de forma segura, digna e justa.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Cristiane Lopes** 

Deputada Federal – UNIÃO BRASIL/RO



